

LEI Nº 4793, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Autoria: Vereador Luiz Gonzaga Soares

Denomina Avenida Virgilio Cardoso
Pinna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Virgilio Cardoso Pinna a atual Avenida Projetada localizada no loteamento industrial Piracangaguá II neste Município, cuja localização espacial se dá no início da Avenida Pedro I na altura do nº W – 7777, percorrendo a área industrial do Piracangaguá, prolongando-se até a faixa de domínio da linha de transmissão e energia elétrica.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 14 de outubro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de outubro de 2013.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

